



COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DA CATEGORIA

Ao: Ilustre Procurador do Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho de Guarapuava, FEHOSPAR, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, 5ª Regional, Conselho Regional de Enfermagem, Polícia Militar do Estado do Paraná

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços da Saúde – SEESSG, vem por meio deste informar que:

1. Considerando o pagamento incorreto do Piso Nacional da Enfermagem Lei Federal nº 14.434/2022 e Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222 do STF, feitos pela empresa Centro Integrado em Saúde LTDA – CIS;
2. Considerando a Lei nº 7.783/1989;
3. Considerando o artigo 11 da Lei nº 7.793/1989, respeitando os 30% do efetivo para segurar a assistência mínima a população;
4. Considerando o artigo 9º da CF/88
5. Considerando que a enfermagem integra serviço essencial de saúde;
6. Considerando o parecer nº 7/2024 COFEN
7. Considerando que a proposta do CIS foi pagamento em 8x do valor retroativo sem registro do piso em CTPS o qual foi recusado em assembleia geral;
8. Considerando que a segunda Assembleia estabeleceu duas contrapropostas:
 - a) Entrada 30% + Pagamento em 6x + Piso em Carteira;
 - b) Pagamento em 3x + Piso em Carteira;
9. Considerando que o CIS rejeitou a contraproposta;
10. Considerando que o CIS notificou com Aviso Prévio a todos os trabalhadores;
11. Considerando que o CIS através de chefe de RH Sra Elis em data 28.05.2026 as 19h em absoluta coação aos trabalhadores para aceitarem o valor ou pedirem demissão;
12. Considerando que as notificações de Aviso Prévio tinham inconsistências jurídicas, ora informando que era indenizado, ora informando que seria cumprido e já assinalado a opção sem deixar o trabalhador a faculdade de escolha;
13. Em razão de quatro meses de salários pagos inferiores ao salário mínimo nacional gerando transtornos financeiros e emocionais aos trabalhadores;
14. Considerando os abusos cometidos pelo CIS, em desconformidade com NR1, coagindo e assediando os trabalhadores.

Será realizada paralisação da categoria em data 02 de junho de 2026 à partir das 13h00min em frente ao Hospital Regional de Guarapuava – PR.

Guarapuava, 29 de maio de 2026.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE